

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE CONTAINERS DE LIXO COM CAPACIDADE DE 1000L.**

**1. SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE:**

Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos.

**2. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de contêineres de lixo com capacidade de 1.000 litros, com especificações técnicas adequadas para uso urbano, a fim de reforçar a infraestrutura municipal de coleta de resíduos sólidos e garantir a adequada destinação temporária dos resíduos, promovendo a limpeza pública, a salubridade dos espaços públicos e a eficiência na prestação dos serviços ambientais.

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, agilidade e eficiência.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO <i>MATERIAL</i>   | QUANTIDADE | UN | VALORES      |               |
|------|--|------------|----|--------------|---------------|
|      |  |            |    | UNITÁRIO     | TOTAL         |
| 1    | Container de lixo com capacidade volumétrica nominal de 1.000 (mil) litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD ou PP), por meio de processo de moldagem 100% injetado (corpo e tampa), com resistência ao impacto e à tração, adequado ao uso intensivo em ambientes urbanos. O material deve possuir proteção contra raios ultravioleta (UV) e conter aditivo antioxidante, garantindo maior durabilidade ao produto mesmo sob exposição contínua ao tempo. Deverá possuir rodas de borracha maciça com núcleo interno em polipropileno, montadas sobre rodízios giratórios, sendo duas (2) rodas com freios, e garfos metálicos em | 10,0000    | UN | R\$ 1.499,89 | R\$ 14.998,90 |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <p> aço com tratamento anticorrosivo. Os rodízios devem suportar movimentações em superfícies irregulares, garantindo estabilidade e segurança no deslocamento. Características adicionais obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Verde</li> <li>• Capacidade útil: 1000 litros</li> <li>• Dreno com tampa: para escoamento de líquidos</li> <li>• Munhão lateral: para basculamento em caminhão de coleta mecanizada</li> <li>• Reforço estrutural interno com alma de aço</li> </ul> <p>O contêiner deverá ser compatível com sistemas de coleta urbana mecanizada, proporcionando facilidade na operação de esvaziamento e higienização. O modelo deverá seguir padrões usuais de mercado e apresentar certificação de conformidade técnica e sanitária, caso exigido pelo órgão requisitante.</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

Os valores estimados estão sendo baseados em cotações de mercado com fornecedores locais. O levantamento de preços será anexado ao processo para fundamentar a aquisição.

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos contêineres de lixo visa suprir a carência de equipamentos adequados para o armazenamento provisório de resíduos sólidos em locais de grande circulação, evitando o descarte inadequado de lixo, a exposição de resíduos a céu aberto e a consequente proliferação de vetores, como roedores e insetos.

Trata-se de medida essencial para assegurar o bom funcionamento do serviço de limpeza pública, a preservação da saúde coletiva e a promoção de um ambiente urbano limpo e seguro, em consonância com os princípios da eficiência (art. 5º) e da continuidade do serviço público (art. 11), ambos previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **4. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade de parcelamento da contratação, considerando a natureza do objeto, a busca pela economicidade e a ampliação da competitividade entre os potenciais fornecedores.

Após avaliação técnica, concluiu-se que não é recomendável o parcelamento do objeto, tendo em vista tratar-se de aquisição homogênea e padronizada de contêineres de lixo com especificações idênticas, cuja fragmentação não resultaria em ganhos de escala, nem ampliaria a competitividade entre fornecedores.

Conforme dispõe o §2º do mesmo artigo, a decisão de não parcelar encontra-se formalmente justificada neste Termo de Referência, por se revelar a alternativa mais vantajosa para a Administração.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução consiste na aquisição de contêineres de lixo com capacidade de 1.000 litros, fabricados em material resistente e compatíveis com sistemas de coleta urbana mecanizada, visando à ampliação e padronização da infraestrutura de armazenamento temporário de resíduos sólidos nos espaços públicos do município de Canas.

Essa medida assegura maior eficiência na prestação dos serviços de limpeza urbana, melhora as condições de salubridade ambiental e contribui diretamente para a prevenção de riscos à saúde pública, ao evitar o acúmulo inadequado de lixo em vias e praças. Além disso, promove a organização urbana, o zelo pelo patrimônio público e o atendimento à demanda crescente da população por ambientes limpos, seguros e sustentáveis.

#### **6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

A empresa fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar proposta comercial detalhada contendo os preços unitários e totais para o fornecimento do objeto;

- Fornecer produtos novos, sem uso prévio, em perfeito estado e dentro das especificações técnicas;
- Emitir nota fiscal eletrônica com a descrição detalhada dos produtos fornecidos;
- Assegurar a entrega no prazo estabelecido, em total conformidade com as exigências do edital e da solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos;
- Garantir assistência técnica e substituição, se necessário, durante o prazo de garantia

## **7. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

### **7.1. Prazos e Local de Entrega**

O fornecimento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento, com entrega no endereço informado pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos, em horário comercial.

## **8. GARANTIA**

Os containers de lixo fornecidos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, assegurando a substituição ou reparo dos itens em caso de falhas apresentadas dentro do prazo estipulado.

## **9. GESTÃO DO CONTRATO**

A aquisição será feita por meio de nota de empenho, dispensando contrato formal.

## **10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor será realizada considerando os seguintes critérios:

- Menor preço unitário;
- Atendimento aos requisitos de qualidade e compatibilidade;

## **11. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O custo estimado da contratação foi baseado em cotações de mercado, anexadas ao processo.

## **12. MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, após a verificação da conformidade dos containers de lixo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da entrega e do aceite definitivo pela Administração.

## **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTA E SERVIÇOS PÚBLICOS – 15.452.0012.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTA E SERVIÇOS PÚBLICOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 01 – TESOURO.*

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência serve como base para a aquisição de contêineres de lixo de 1.000 litros, garantindo o cumprimento dos requisitos legais, técnicos e operacionais necessários à contratação direta por dispensa de licitação, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

2 de fevereiro de 2026.

**PAULO CESAR DA SILVA SOUSA**

**Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos.**